



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 037/2021 – PROCESSO Nº 119/2021.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Eliane de Fátima Rosa Diniz, Leandro de Almeida e Poliana Socorro Alves para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de materiais hidráulicos, conexões, tubos, gaxetas e outros**. Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano – membro da Comissão de Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). As empresas **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 20.718.935/0002-04, **HIDROSANBH SOL. EM SAN. E MED. DE AGUA EIRELLI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.332.638/0001-55, **NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 33.540.866/0001-44 e **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY**, inscrita sob o CNPJ nº 04.916.848/0001-16 enviaram toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ: 33.540.866/0001-44, **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP**, inscrita sob o CNPJ: 04.916.848/0001-16, **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ: 25.546.193/0001-01, neste ato representado pelo senhor Vanderley dos Santos Ramos, inscrito sob o CPF: 035.986.436-83, **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS ME**, inscrita sob o CNPJ: 33.915.396/0001-56, neste ato representada pelo senhor Roner Geraldo dos Santos, inscrito sob o CPF: 439.390.666-72, **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO ME**, inscrita sob o CNPJ: 39.327.884/0001-29, neste ato representada pelo senhor Alexandre Aparecido do Nascimento, inscrito sob o CPF: 738.965.866-53, **HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ: 34.640.774/0001-07, neste ato representada pelo senhor Ricardo Cássio Noronha Ferreira, inscrito sob o CPF: 851.297.716-72, **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ: 36.687.087/0001-64, neste ato representada pelo senhor Ronaldo Antônio Brizoti, inscrito sob o CPF: 251.751.438-08, **SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ: 41.515.456/0001-71, neste ato representada pelo senhor Jeferson Adriani Alves Nogueira, inscrito sob o CPF: 062.892.428-30. Não foram credenciadas as empresas **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP** inscrita sob CNPJ: 20.718.935/0002-04 por não atender aos itens 3.1.2 alínea “a” e 3.2.1 do Edital e **HIDROSANBH SOL. EM SAN. E MED. DE AGUA EIRELLI-EPP** inscrita sob o CNPJ: 02.332.638/0001-55, por não atender ao item 3.1.2 alínea “a”. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, membro da Comissão de Controle Interno e representantes presentes. Após a conferência dos envelopes a empresa **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP** foi desclassificada por não atender ao item 2.2 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, pregoeiro, membro do Controle Interno e representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que as empresas credenciadas, classificadas, cumpriram todas as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, aptas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados aos demais itens estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – ME**, **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME**, **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS ME**, **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”


DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS ME

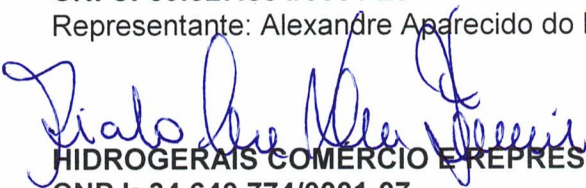
CNPJ: 33.915.396/0001-56

Representante: Roner Geraldo dos Santos


HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO ME

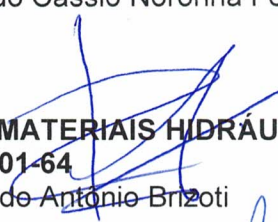
CNPJ: 39.327.884/0001-29

Representante: Alexandre Aparecido do Nascimento


HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME,

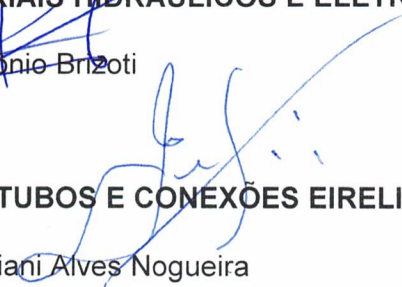
CNPJ: 34.640.774/0001-07

Representante: Ricardo Cássio Noronha Ferreira


L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ: 36.687.087/0001-64

Representante: Ronaldo Antônio Brizoti


SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP

CNPJ: 41.515.456/0001-71

Representante: Jeferson Adriani Alves Nogueira